



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041104/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 031/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia **20 de dezembro de 2019 às 16h:30min (dezesesseis horas e trinta minutos)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 041104/2019**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura (<http://dom.bacabal.ma.gov.br/>);
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (<http://www.bacabal.ma.gov.br/>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 26.203.660/0001-63;
- **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48;
- **E.DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52.





4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (20 de dezembro de 2019 às 16h:30min (dezesesseis horas e trinta minutos)), com a presença das licitantes:

- MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 26.203.660/0001-63
- A. A. DE OLIVEIRA EIRELI sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48;
- E.DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52.

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º **26.203.660/0001-63**, sediada na Av. Colares Moreira, n.º 03, Sala 1006/408, Edf. Business Center, jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO** sob CPF n.º 745.617.073-87 e C. I. n.º 69076936 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, totalizando um Valor Total de **R\$ 720.600,00 (setecentos e vinte mil e seiscentos reais)**;
- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º **22.086.632/0001-52**, sediada na Avenida Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Edifício Office Tower, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA** sob CPF n.º 072.853.316-27 e C. I. n.º 269641973 DIC RJ, vencedor dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 61, totalizando um Valor Total de **R\$ 997.880,00 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

- a) Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º **26.203.660/0001-63**, sediada na Av. Colares Moreira, n.º 03, Sala 1006/408, Edf. Business Center, jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO** sob CPF n.º 745.617.073-87 e C. I. n.º 69076936 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, totalizando um Valor Total de **R\$ 720.600,00 (setecentos e vinte mil e seiscentos reais)**;



- b) Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º **22.086.632/0001-52**, sediada na Avenida Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Edifício Office Tower, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA** sob CPF n.º 072.853.316-27 e C. I. n.º 269641973 DIC RJ, vencedor dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 61, totalizando um Valor Total de **R\$ 997.880,00** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 06 de janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º **26.203.660/0001-63**, sediada na Av. Colares Moreira, n.º 03, Sala 1006/408, Edf. Business Center, jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO** sob CPF n.º 745.617.073-87 e C. I. n.º 69076936 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, totalizando um Valor Total de **R\$ 720.600,00** (setecentos e vinte mil e seiscentos reais) e **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º **22.086.632/0001-52**, sediada na Avenida Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Edifício Office Tower, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA** sob CPF n.º 072.853.316-27 e C. I. n.º 269641973 DIC RJ, vencedor dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 61, totalizando um Valor Total de **R\$ 997.880,00** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 613

Proc. n.º 041104/2019

Rubrica: 

início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

